

ATA DA REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE.

Ao vigésimo dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h30min, em segunda chamada, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Vicente (SEDES), localizado a Rua João Ramalho nº647 – Centro – São Vicente/SP, realizou-se a Reunião Ordinária do CMAS para o mês de Dezembro de 2023, estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Elionai Santos Silva, Valéria Uchôa Beranger, Gláucia Maria de Mattos Marinho, Dulcilene Santiago Souza Gaspar, Marco Aurélio Peres dos Santos Ribeiro, Vanessa Oliveira de Sá, Neide Lopes de Moura Chagas, Kleber Dias e Maria Antonieta Mina (Titulares) e; Alessandra Cristiane Serrão, Marcos Vinicius Batista de Souza, Maíra Ferreira da Cunha (Suplentes) conforme registro de presença em instrumental próprio (ANEXO I), justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Joana Cristina Lopes de Carvalho, Marcia Rebelo e Adonil Teixeira de Paula. O conselho foi convocado para deliberar as seguintes pautas: 1. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária de Novembro 2023; 2. PMAS 2024; 3. Plano de Ação do Governo Federal 2024; 4. Processo Eleitoral Sociedade Civil 2024/2026; 5. Conferência Nacional de Assistência Social; 6. Comissões; 7. Palavra dos Conselheiros; 8. Considerações Finais. A reunião foi presidida pelo Sr. Elionai Santos Silva, presidente deste CMAS, que abriu os trabalhos dando boas-vindas a todos os presentes e inicia apresentando os principais pontos abordados na reunião ordinária de novembro de 2023 e colocando em votação a ATA da referida reunião já encaminhada para o conhecimento prévio de todos os conselheiros, ao passo que a ATA é aprovada por todos os conselheiros presentes. Elionai passa então a apresentar as considerações sobre o processo eleitoral da sociedade civil para a gestão 2024/2026 do CMAS. Explica que o resultado da eleição para o segmento de entidades foi Instituto ADESAF em primeiro lugar com 11 votos, Casa Crescer e Brilhar em segundo com 10 votos e Associação Catuense em terceiro com 8 votos sendo assim os 3 titulares e que respectivamente CAMP-SV (7 votos), Instituto Alfa e Omega (5 votos), Associação DNA (3 votos) e Associação Filhos de Aruanda (1 voto) serão os suplentes e explica que nos demais segmentos os inscritos foram eleitos por aclamação por não haver inscrição suficiente que justifique pleito eleitoral. Sendo assim coloca em votação a aprovação do processo eleitoral e todos os presentes votam de maneira favorável. Elionai apresenta então quanto a Conferência Nacional de Assistência Social, que o município teve representatividade através da conselheira Maria Antonieta Mina que posteriormente apresentará ao conselho as propostas eleitas e falará sobre a importância de sua participação. Elionai passa então a palavra a Sra. Helena Marcon secretária executiva da SEDES que inicia a apresentação acerca do PMAS 2024. Ao apresentar os dados referentes as ILPI's do Município o Conselheiro Kleber Dias solicita saber se os valores são vinculados aos serviços ou diretamente as instituições, pois o mesmo não concorda que a instituição Lar Vicentino de Apoio a Velhice que está atualmente com problemas de inscrição junto ao CMAS continue recebendo recurso da municipalidade. Sra. Helena explica que se trata de recurso para o serviço, porém que a instituição tem contrato vigente com a prefeitura e em caso persista esse impasse que passará a ser um problema jurídico e faz a sugestão para que se verifique o prazo de vigência do contrato e que se realize um novo chamamento para que essas questões sejam melhor dirimidas. Kleber então concorda com a sugestão e posto em votação todos os presentes aprovam as atualizações do PMAS 2024. Neste momento a conselheira Gláucia Marinho pede a palavra e coloca que há duas instituições com problemas junto ao conselho e que esta questão precisa ser resolvida sendo estas o Lar Vicentino de Apoio a Velhice que está há 2 anos sem conseguir revalidar sua inscrição e a Associação Mãos Amigas que foi denunciada na ordinária de novembro. Sr. Elionai pede a palavra e coloca que no caso do Lar Vicentino a instituição foi procurada inúmeras vezes no sentido de regularizar sua situação junto ao conselho porém sem êxito muito por culpa da própria instituição que se nega a cumprir os apontamentos da comissão de inscrição e principalmente a NOB-SUAS/RH; quanto a Associação Mãos Amigas pontua que a entidade será notificada e terá direito a ampla defesa e ao contraditório como manda o estado democrático de direito e que o conselho cumprirá o seu papel como órgão fiscalizador do cumprimento da política de assistência social. A

Sra. Helena Marcon dá seguimento a sua apresentação agora do Plano de Ação do Governo Federal para 2024. Ao apresentar os dados a plenária solicita que os mesmos sejam alterados pois mesmo se tratando da pactuação junto ao governo federal se tratam de números discrepantes da realidade e que portanto impactam na execução dos serviços, programas e projetos e por este motivo famílias PAIF passam a constar o número de famílias cadastradas no CAD (48 mil), Crianças e Adolescentes participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos passam a constar os números do cad sendo que são situações prioritárias pessoas inscritas no Programa Bolsa Família, em cumprimento de medidas socioeducativas e residindo em acolhimento; ampliar para 30 pessoas o número de vagas em residência inclusiva; Para pessoas em situação de rua os números apresentados pelo Centro POP; Centro Dia 50 pessoas e SAICA ampliar para 105 vagas. Colocado em votação todos os presentes votam favoráveis a aprovação do Plano de Ação do Governo Federal para 2024. Elionai retoma a palavra para apresentar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024 sendo as datas 10/01, 21/02, 13/03, 10/04, 15/05, 12/06, 10/07, 14/08, 11/09, 09/10, 13/11 e 11/12 e colocado em votação todos os presentes votam favoráveis. A conselheira Vanessa de Sá pergunta se ainda será abordado referente a Associação Mãos Amigas pois há fatos relevantes a serem apresentados a plenária. Elionai coloca que pode tranquilamente falar sobre a Associação Mãos Amigas e inicia colocando que notificou informalmente tanto a instituição quanto a SEDES através da Diretoria de Alta Complexidade, que a instituição tem sim o AVCB e o LTA da vigilância Sanitária e que tão logo seja possível fará a notificação oficial com responsabilidade e tranquilidade pois não quer se precipitar. A Sra. Suzana Yoshiko coordenadora do CRAS Parque das Bandeiras explana sobre a gravidade da situação em que se encontra a ILPI Mãos Amigas, que uma pessoa morreu e o familiar sequer foi comunicado, que nem a secretaria sabia do óbito, que isso é desumano e que as providências precisam ser tomadas com urgência. Elionai afirma entender o senso de urgência, mas que há tramites burocráticos que precisam ser seguidos para que não responda juridicamente posteriormente, mas que irá tomar todas as providências cabíveis. O conselheiro Marco Aurélio pede então a palavra e diz que se sente decepcionado, que sua tia continua na ILPI Mãos Amigas em tramites de ir para outra instituição, que foi ameaçado pelo Sr. Erinon que afirmou fazer parte no passado de uma facção criminosa e por esse motivo não fez uma denúncia formal ao Ministério Público, por medo, mas que confia no conselho para esta finalidade, que está conhecendo agora as questões em São Vicente. Que na ILPI não está acontecendo obra, nada, que está tudo exatamente como no momento da visita técnica, que inclusive um idoso do quarto masculino veio a falecer o que demonstra a urgência da situação pois pessoas estão morrendo graças a negligência que ocorre naquele local e que há pessoas que trabalham lá que o informa acerca das situações. Sr. Elionai coloca que também tem família, que precisa ter cautela nas ações pois o nome que vai assinando qualquer documento do CMAS é o seu e por isso precisa embasar bem e fundamentar qualquer situação para que não haja qualquer tipo de problema posterior. Sra. Vlândia coloca que as situações apresentadas são graves e solicita uma solução, que se saia da reunião com uma solução para os idosos que sofrem naquele local e que não podem esperar tramites burocráticos. Sra. Suzana Yoshiko pontua que quando foi visitar a ILPI havia uma residente não idosa e que segundo a funcionária da ILPI a mesma teve um problema familiar e estava passando uns dias na ILPI, que isso é ilegal, ILPI é para idosos, pessoas que não tem condições e que isso é grave. Sr. Elionai pontua que entende toda essa questão técnica apresentada, mas que inevitavelmente carece de constituir um arcabouço documental que de fundamento ao apresentado pelas técnicas. Não dá pra imputar nada a ninguém apenas por palavras, que se tem que constituir provas de alguma maneira do contrário fica de mãos atadas. Sra. Helena Marcon pede a palavra e diz que realmente o papel do CMAS não é de investigar nada, que se alguém tem suspeita de que crimes estão sendo cometidos o único órgão capaz de fazer investigação é a polícia, que se faça um boletim de ocorrência e que deixe a polícia fazer esse papel. Ao CMAS cabe verificar a parte documental e técnica e suspender ou não a inscrição junto ao conselho, nada além disso. A Sra. Cassia então diz que realmente a diretoria não foi informada dos óbitos, que já são 3 que não são informados a diretoria pela ILPI Mãos Amigas e que irá notificar a instituição para saber o que está acontecendo. É colocado pela plenária que independente de qualquer coisa as técnicas do SUAS podem fazer relatórios e encaminhar ao Ministério Público, que independentemente de qualquer coisa essa prerrogativa lhes é garantida graças ao estatuto do CRESS e que irão observar esta possibilidade.

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 383-A de 17/05/16

Por não haver mais manifestação de conselheiros e convidados a fazerem uso da palavra o Sr. Elionai Santos Silva deu por encerrada a presente reunião às 18h34 agradecendo a todos.



Elionai Santos Silva

Presidente CMAS/SV